



Câmara Municipal de Castro

RESOLUÇÃO Nº. 04/04

Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº. 01/03 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

Art. 1º. – As Classes iniciais dos cargos do Quadro Permanente criados pela Resolução nº. 02/03, de 19 de novembro de 2.003, passam a vigorar com os seguintes valores de vencimentos.

A – Tabela A – R\$ 321,65

B – Tabela B – R\$ 462,00

C – Tabela C – R\$ 808,50

Parágrafo único – Os demais graus e níveis das referidas classes têm reajuste proporcional conforme quadros no anexo desta lei.

Art. 2º. – Para os cargos em provimentos de comissão, ficam estabelecidos os seguintes valores de vencimentos:

A – CC1 – R\$ 3.199,35

B – CC2 – R\$ 2.425,50

C – CC3 – R\$ 1.848,00

D – CC4 – R\$ 1.443,75

E – CC5 – R\$ 1.155,00

F – CC6 – R\$ 924,00

G – CC7 – R\$ 693,00

H – CC8 – R\$ 404,25



Câmara Municipal de Castro

Art. 3º. – Os efeitos desta Resolução são retroativos a 1º. de maio de 2.004.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de maio de 2.004.

Henrique Aurélio Salgado
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº. 04/2004

QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

G.O	Cargo/função	Nº. vagas	Salário base	Tabela
101	Auxiliar de serviços gerais	01	416,95	A – II
102	Zelador	04	321,65	A – I
103	Guardião	01	416,95	A – II
104	Motorista	01	536,08	A – III
105	Porteiro	01	321,65	A – I
106	Cantineira	02	321,65	A – I
107	Administrador de serviços gerais	01	536,08	A – III
201	Auxiliar administrativo	01	462,00	B – I
202	Recepcionista	03	462,00	B – I
203	Escriturário	01	577,50	B – III
204	Aux. de compras e almoxarifado	01	519,75	B – II
205	Auxiliar de contabilidade	01	519,75	B – II
206	Auxiliar de biblioteca	01	462,00	B – I
207	Operador de microcomputador	01	519,75	B – II
208	Telefonista	01	462,00	B – I
301	Analista de sistemas	01	1790,25	C – III
302	Técnico em contabilidade	01	808,50	C – I
303	Técnico legislativo	03	1386,00	C – II
304	Bibliotecário	01	1386,00	C – II
305	Secretário executivo	01	1790,25	C – III
306	Analista organizacional	01	1790,25	C – III
307	Contador	01	1790,25	C – III
308	Advogado	01	1790,25	C – III
Total de cargos/função		31		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 04/04

RELACIONA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	CC1
Chefe de Gabinete	01	CC2
Assessor de Comunicação	01	CC4
Assessor Financeiro	01	CC5
Chefe do Setor Administrativo	01	CC7
Total de cargos	05	

ANEXO III DA RESOLUÇÃO N.º. 04/04

TABELAS SALARIAIS

TABELA A

Referência/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	321,65	333,56	347,89	360,97	376,27	391,32	406,98	423,26	440,19	457,79	476,10	495,15	514,96	535,56	556,98	579,26	602,44	626,22	651,60
II	416,95	433,63	450,98	469,01	487,77	507,27	527,58	548,68	570,62	593,44	617,18	641,87	667,56	693,17	722,02	750,90	780,94	812,18	844,66
III	536,08	557,52	579,82	603,01	627,13	652,22	678,31	705,44	733,65	763,01	793,52	825,32	858,28	892,61	928,31	965,45	1004,07	1044,22	1085,99

TABELA B

Referência/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	462,00	480,48	499,69	519,67	540,46	562,09	584,56	607,96	632,26	657,56	683,86	711,22	739,67	769,25	800,03	832,03	865,31	899,93	935,91
II	519,75	540,54	562,15	584,64	608,02	632,35	657,64	683,94	711,30	739,76	769,34	800,12	832,13	865,42	900,02	936,03	973,47	1012,41	1052,90
III	577,50	600,60	624,62	649,60	675,58	702,60	730,70	759,94	790,34	821,95	854,83	889,02	924,58	961,56	1000,03	1040,04	1081,64	1124,90	1169,89

ANEXO III DA RESOLUÇÃO N°. 04/04

TABELAS SALARIAIS

TABELA C

Referência/ Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	808,50	840,84	874,47	909,76	945,82	983,65	1023,01	1063,92	1106,47	1150,73	1196,77	1244,63	1294,42	1346,20	1400,05	1456,06	1514,29	1574,86	1637,87
II	1386,00	1441,44	1499,09	1559,05	1621,42	1686,27	1753,73	1823,87	1896,83	1972,70	2051,61	2133,67	2219,01	2307,78	2400,10	2496,10	2595,94	2699,78	2807,77
III	1790,25	1861,86	1936,33	2013,77	2094,34	2178,10	2265,22	2355,84	2450,68	2548,07	2650,00	2755,99	2866,23	2980,89	3100,11	3224,14	3353,10	3487,21	3626,71